

REGULAMENTO CIRCUITO DA LUA

Etapa da Lua Minguante



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Itabira

Associação dos Corredores de Rua de Itabira - Speedy Fox

29/01/2024

REGULAMENTO OFICIAL – CIRCUITO DA LUA - ETAPA LUA MINGUANTE

1. O EVENTO

1.1. O CIRCUITO DA LUA – ETAPA LUA MINGUANTE, será realizado no sábado, dia 09 de Março de 2024, no espaço “Multiuso Etelvino Avelar” – Feira Livre, situado na Av. Duque de Caxias, s/nº 14 de Fevereiro, na cidade de Itabira/MG independente das condições climáticas.

1.2. A largada da prova acontecerá às 20h00min, no espaço “Multiuso Etelvino Avelar” – Feira Livre, situado na Av. Duque de Caxias, s/nº 14 de Fevereiro, na cidade de Itabira/MG, mesmo local da chegada. O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

1.3 O Início da corrida KIDS será às 19h00min, no espaço “Multiuso Etelvino Avelar” – Feira Livre, situado na Av. Duque de Caxias, s/nº 14 de Fevereiro, na cidade de Itabira/MG. O horário de início das provas ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

1.4. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 05 km (cinco quilômetros), 10 km (dez quilômetros) e a CAMINHADA na distância de 03 km (três quilômetros). Haverá também corrida kids, com percursos diferenciados de acordo com a idade. A prova terá a duração máxima de 2h (duas horas) e o(a) atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A organização do evento será da Associação dos Corredores de Rua de Itabira Speedy Fox e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), sendo uma realização da Prefeitura Municipal de Itabira.

1.5. Poderão participar do CIRCUITO DA LUA - ETAPA LUA MINGUANTE, atletas de ambos os gêneros; Para a prova de 10 Km atletas com 18 anos ou mais, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

1.6. Poderão participar da prova de 05 Km e da Caminhada os maiores de 16 anos, desde que haja o consentimento e assinatura do pai e/ou responsável.

1.7. Poderão participar da Corrida kids crianças e adolescentes com idades de 02(dois) a 15 (quinze) anos com o preenchimento da ficha de inscrição devidamente autorizado pelos pais e/ou responsáveis.

2. CATEGORIA E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O CIRCUITO DA LUA - ETAPA LUA MINGUANTE, será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, em que cada atleta correrá 05 km, 10 km ou caminhará 03 km. Serão desclassificados todos os(as) atletas que não observarem a formação acima descrita.

2.2. Os(as) atletas poderão participar do evento inscrevendo-se na prova em uma única CATEGORIA, conforme descrito a seguir:

2.2.1. DAS PROVAS:

a) 10 KM – Geral – Feminino e Masculino b) 05 KM – Geral – Feminino e Masculino c) 03 KM – Caminhada Geral – Feminino e Masculino. d) Kids Geral – Feminino e Masculino (vide 1.7)

3. REGRAS PARA INSCRIÇÃO

3.1. A idade mínima para os(as) atletas se inscreverem e participarem da prova de 10 km é de 18 (dezoitos) anos, com as seguintes restrições:

I- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o(a) atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova, ou seja, 2024;

II - Os(as) atletas menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar da CORRIDA de 05 km (cinco quilômetros), obrigatoriamente com autorização por escrito do(a) pai/mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

3.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste regulamento.

3.3. A inscrição na prova do CIRCUITO DA LUA - ETAPA LUA MINGUANTE é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

3.4. Para se confirmar a inscrição, deverá ser entregue 02 (DOIS) litros de leite integral ou 02 (DOIS) quilos de alimentos não perecíveis, sendo obrigatoriamente arroz, feijão e/ou macarrão, que serão considerados como o valor de cada inscrição e que dá direito de recebimento do kit de participação, da medalha e do lanche após a corrida.

3.5. O(A) participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, e ocasionará a desclassificação do mesmo.

3.6. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente por meio de ficha de inscrição específica do evento, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 350, Centro – Itabira/MG. O atendimento para as inscrições iniciam no dia **30 (trinta) de Janeiro de 2024** e serão encerradas no dia **31 (trinta e um) de janeiro de 2024**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 400 (quatrocentos) inscrições. O horário de atendimento será a partir das 09h00min, podendo se estender até às 18h30min ou até quando for atingido o limite técnico supracitado.

3.7. Será limitada a quantidade máxima de 02 (duas) inscrições por pessoa, sendo para corrida e/ou caminhada, com exceção à corrida Kids. (Serão entregues fichas numeradas para melhor organização das filas durante o processo de inscrições. Não será permitido o(a) participante realizar inscrições sem estar portando a(s) ficha(s) entregues anteriormente.

3.8. A partir do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2024 serão realizadas mais 200 (duzentas) inscrições online para aqueles(as) que não conseguirem realizar presencialmente. Informações sobre essas inscrições online serão divulgadas posteriormente nas redes sociais da SMEL.

3.9 Vagas LIMITADAS - Serão disponibilizadas 500 (quinhentas) inscrições para o público adulto e 100 (cem) inscrições para o público infantil - (KIDS).

3.10. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.11. Os(as) participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3.12. O (a) atleta deverá informar no ato da inscrição o tamanho desejado da camisa. Porém, o tamanho das camisas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade no momento da retirada do kit.

3.13. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

3.14. Os donativos entregues na inscrição, bem como qualquer conversão dos mesmos em valores monetários, não serão devolvidos, caso o(a) participante desista da prova.

4. ENTREGA DE KITS

4.1. A entrega dos kits do CIRCUITO DA LUA - ETAPA LUA MINGUANTE acontecerá obrigatoriamente nos seguintes locais de datas:

a) 08/03/2024 (6ª feira) – Para os(as) atletas de Itabira.

Local: GINÁSIO POLIESPORTIVO MAESTRO SILVÉRIO FAUSTINO, situado na Rua Irmãos D’Caux, s/n, Centro – Itabira/MG.

Horário: 08h00min às 18h00min

b) 09/03/2024 (sábado) – Para os(as) atletas de outras cidades.

Local: SEDE DA SPEEDY FOX, situada na Avenida Duque de Caxias, Nr 1240, Bairro 14 de Fevereiro.

Horário: 14h00min às 17h00min.

4.2. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após os horários estabelecidos e nem após o evento.

4.3. O Kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) e/ou terceiros mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e entrega dos alimentos e dos leites.

4.4. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta de tecido Poliamida, Squeeze e uma sacola/mochila. Somente os(as) atletas que completarem o percurso, receberão a medalha de participação.

4.5. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

5. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

5.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip). O tempo de todos(as) os(as) corredores(as) que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

5.2. O uso do número é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do seu uso. Não terá seu tempo e classificação computados e não pleitearão as premiações.

5.3.. O chip estará afixado no número de peito;

6. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA E CAMINHADA

6.1. Os(as) atletas deverão estar no local de largada para a prova com pelo menos 30 minutos de antecedência para receber as instruções finais.

6.2. Será fornecido para cada competidor um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação para premiação os(as) participantes que não cumprirem esta exigência.

6.3. É obrigação do(a) participante da prova ter o conhecimento do percurso.

Os(as) atletas inscritos(as) na caminhada deverão se posicionar atrás dos(as) atletas inscritos(as) para corrida no momento da largada.

6.4. É obrigatório o uso do número no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação para premiação.

6.5. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

6.6. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*padding*), resultará na desclassificação do(a) participante.

6.7. Na hipótese de desclassificação dos(as) primeiros(as) colocados(as), serão chamados os classificados(as) com melhor tempo, sucessivamente.

6.8. É proibido pular a grade para entrar na área de concentração no momento da largada.

6.9. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

6.10. O(a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

6.11. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

6.12. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

6.13. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

6.14. O CIRCUITO DA LUA - ETAPA LUA MINGUANTE será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação e as contidas neste regulamento.

7. PREMIAÇÃO

7.1. A premiação do CIRCUITO DA LUA - ETAPA LUA MINGUANTE será assim distribuída:

I - Os(as) 05 (CINCO) primeiros(as) colocados gerais na categoria masculino e feminino nas provas de 05 km e de 10 KM receberão troféus alusivos ao evento.

II – Os(as) 03 (TRÊS) primeiros(as) atletas de cada faixa etária nas categorias masculino e feminino, nas provas de 05 km e 10 km, receberão troféus alusivos do evento a saber:

- a) 16 a 29 anos;
- b) 30 a 39 anos;
- c) 40 a 49 anos;
- d) 50 a 59 anos;
- e) 60 a 69 anos;
- f) 70 anos acima

*Estas premiações poderão sofrer alterações que, caso hajam, serão devidamente comunicadas.

7.2. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (*finisher*).

7.3. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

7.4. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

7.5. Os(as) 05 (cinco) primeiros colocados(as) das categorias geral masculino e feminino de 05 km e 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem. Para ser válido o resultado o(a) atleta deverá passar pelo tapete de cronometragem no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após a largada.

7.6. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao *podium*, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao *podium* durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

7.7. Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade, ou seja, o(a) atleta será premiado apenas em uma categoria. Mudanças de categoria não serão aceitas no momento do evento e muito menos após a divulgação dos resultados.

7.8. Caso o(a) atleta se inscreva em uma das categorias e queira mudar de categoria, deverá informar por escrito à organização do evento.

7.9. Todos(as) os(as) atletas, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

7.10. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

7.11. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

8. MONTAGEM DE TENDAS DE ACESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

8.1. Para montar as tendas, as assessorias deverão entrar em contato com a organização através do WattsApp: (03)198785-6060 e informar o nome da assessoria, treinador ou academia e a metragem das tendas. Terão preferência as assessorias que fornecerem estas informações a organização com antecedência.

8.2. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

8.3. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

8.4. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

8.5. Caso haja patrocínio de tendas conflitantes com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

8.6. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 10 metros quadrados.

8.7. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

9. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS(AS) PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

9.1. Ao participar do CIRCUITO DA LUA - ETAPA LUA MINGUANTE, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

9.2. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

9.3. O(A) competidor(a) é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

9.4. Pode o(a) diretor(a) de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o(a) participante a qualquer momento.

9.5. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

9.6. Serão colocados à disposição dos(as) participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

9.7. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos(às) atletas, um serviço de ambulância UTI e unidade básica de saúde para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

9.8. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

9.9. Ao longo do percurso de 05 km da prova haverá 03 (três) postos de hidratação com água e no percurso de 10 km haverá 04 (quatro) pontos de hidratação.

9.10. Para as provas de 05 km e 10 km serão disponibilizados banheiros químicos masculino e feminino à disposição dos(as) participantes no local da largada e chegada da prova.

10. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

10.1. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem (inclusive direitos de arena) divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à

corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

10.2. Todos(as) os(as) participantes do evento, atletas, staffs, organizadores(as) e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os organizadores.

11. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

11.1. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos(as) atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

11.2. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

11.3. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos(as) inscritos(as) esta decisão por meio das redes sociais da SMELJ e SPEEDY FOX.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros(as) colocados(as) ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial.

12.2. Ao participar do CIRCUITO DA LUA - ETAPA LUA MINGUANTE o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

12.3. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregue, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa do CIRCUITO DA LUA - ETAPA LUA MINGUANTE. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

12.4. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos(as) participantes no evento, independente do motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

12.5. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos(as) participantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o WhatsApp (031)98785-6060 (Adilson) para que seja registrada e respondida a contento.

13.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

13.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

13.4. Ao se inscrever nesta prova, o(a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização.

13.5. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

13.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

CIRCUITO DA LUA – ETAPA LUA MINGUANTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins e efeitos legais que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km, 10 km ou caminhada com distância de 03 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os Organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Durante a competição os(as) atletas deverão passar pelos tapetes magnéticos para registro dos tempos. Os tapetes magnéticos têm cerca de um a três centímetros de altura. Cientes dessa informação, os(as) atletas devem se cuidar ao ultrapassar esse pequeno obstáculo. Ao se inscrever na prova, o(a) atleta isenta os organizadores e promotores do evento, de qualquer tipo de responsabilidade, decorrente de queda que venha a ocorrer por tropeço nos tapetes magnéticos.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos(as) participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem (inclusive direitos de arena), assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Associação dos Corredores de Rua de Itabira, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo(a) atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Itabira, ____ de _____ de 2024